

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

### **ESCLARECIMENTO 12**

(Encaminhado por e-mail no dia 06/06/2018)

#### **Mensagem do licitante:**

"...

*Questionamento 01: O item 1(FS), "Atendimento continuado de demandas de projeto, sustentação e serviços especializados", existem diversas tecnologias envolvidas (JAVA, PHP, Delphi, AutoProgram, entre outras), cumpre ressaltar que a produtividade e custos envolvidos serão diferentes. Assim sendo, faz-se necessário uma estimativa de quantidade de pontos de função por plataforma, melhorando assim os valores das propostas do certame. Favor informar: 1 - Quantitativo considerado no levantamento prévio para estimativa de demandas deste processo. 2 - Quais os sistemas que serão sustentados, seu tamanho em PF e tecnologia envolvida.*

*Questionamento 02: No item 5.1.1, frisa-se que após a assinatura do contrato, a FINEP convocará a reunião inicial para alinhamento de expectativas contratuais. Neste diapasão, é importante esclarecer qual é o prazo, após essa reunião, que teremos para iniciarmos a operação?*

*Questionamento 03: No item 4.3.8.1.3, informa que os papéis da equipe técnica podem ser exercidos por um mesmo profissional. Entendemos que o Gerente de projeto e o preposto podem ser exercidos por um mesmo profissional. Nosso entendimento está correto?*

*Questionamento 04: No item 5.2.1, informa que alguns serviços serão executados preferencialmente nas dependências da CONTRATADA, porém algumas atividades, segundo características específicas e a critério da Finep, poderão ser executadas nas dependências da Finep (in loco). 1) Entendemos que o serviço de manutenção corretiva e de levantamento de requisitos serão realizados nas dependências da contratante. Nosso entendimento está correto? 2) Para as atividades realizadas "in loco" os recursos (mesa, computador, licença, etc.) serão disponibilizados pela Contratante?*

*Questionamento 05: É de se perceber que no roteiro de métricas da FINEP, como no SISP, temos um fator de impacto nas manutenções que podem variar de 50 a 90 conforme algumas condições, o que não acontece nos novos projetos. Diante disso, seriam de grande valia ter informações históricas das demandas e o percentual entre projetos novos, demandas de sustentação (por sistema e por tipo (corretiva x evolutiva)) e Serviço especializado. Favor informar.*

*Questionamento 06: No item 5.4.5, temos: "Após o entendimento dos requisitos dos usuários demandantes, a Fábrica de Software deve produzir as especificações das histórias de usuário, as quais serão validadas tanto pelo demandante (com relação a conteúdo) quanto pela equipe técnica da FINEP (com relação ao formato do artefato), podendo cada artefato ser rejeitado individualmente até que seja finalmente aprovado". A falta de critério para definição do prazo de validação das especificações das histórias de usuário poderá impactar na produtividade da fábrica. 1) Favor informar o critério que será utilizado pela FINEP para definir o prazo de validação. 2) Entendemos que esse prazo não será contabilizado dentro do tempo da OS. Nosso entendimento está correto?*

*Questionamento 07: No item 5.4.9.3, informa que após validação dos usuários terminar a Fábrica de Software pode gerar a contagem detalhada referente ao produto entregue. 1) Qual é critério utilizado para definir o prazo de validação dos artefatos da OS? 2) Entendemos que esse prazo de validação não será contabilizado dentro do tempo da OS. Nosso entendimento está correto.*

*Questionamento 08: No anexo ANEXO I-B, GUIA DE MÉTRICAS DE SOFTWARE FINEP, informa que atualmente, diversos serviços (BPM, SOA, ECM, REST, outros), são fornecidos por código desenvolvido pela Finep. Portanto no âmbito de os serviços de BPM, SOA, ECM e REST não serão demandados. Nosso entendimento está correto?*

*Questionamento 09: Conforme o Anexo ANEXO I-C, item 1.2.4, a CONTRATADA deverá respeitar os prazos máximos para a conclusão do atendimento de chamado referente à manutenção corretiva em função da criticidade em horas corridas. 1) Este serviço de sustentação pode ser demandado pela CONTRATANTE à CONTRATADA a qualquer dia e hora, incluindo finais de semana e feriados, em regime de 7 dias por semana e 24 horas por dia, durante toda a vigência do contrato? 2) Solicitamos enviar um histórico de quantidade de horas de sobreaviso e de hora extra (durante a semana de segunda a sexta feira até as 22:00, para o período noturno (22:00 às 06:00) e nos finais de semana).*

*Questionamento 10: Se tratando de sustentação, como será feito a transferência de conhecimento dos sistemas em produção para a equipe da CONTRATADA: 1) Serão disponibilizadas quais documentações dos sistemas a serem sustentados? 2) Haverá apresentações de negócio e arquitetura dos sistemas a serem sustentados?*

*Questionamento 11: No item 5.2.7, informar que a FINEP disponibilizará acesso aos ambientes (servidores web e de bancos de dados) necessários para a execução dos serviços do ITEM 1 (FS), a saber: desenvolvimento, integração e validação. 1 - Como será feito o acesso remoto aos ambientes? 2 - A CONTRATADA poderá utilizar o ambiente de desenvolvimento remotamente? 3 - Existe algum ambiente com integração contínua? Quais?*

*Questionamento 12: No item 4.1. ARQUITETURA TÉCNICA ATUAL do ANEXO I-M, lista todas as tecnologias envolvidas. 1- Quais versões do Autoprogram são utilizadas na FINEP? 2- Como é do nosso conhecimento, o Autoprogram tem limitação em algumas plataformas. Quais os pré-requisitos de hardware/SO para a utilização do mesmo? 3- As licenças do Autoprogram serão fornecidas pela contratante? 4- Qual versão do Pervasive está sendo utilizado? 5- As licenças do Pervasive serão fornecidas pela contratante? 6- Quais ferramentas, sistemas ou softwares utilizam o banco de dados Pervasive? 7- Qual versão do OrientDB está sendo utilizado? 8- As licenças do OrientDB serão fornecidas pela contratante? 9- Quais versões do Delphi são utilizadas nos sistemas atuais? 10- As licenças do Delphi serão fornecidas pela contratante?*

*...”*

## **Respostas:**

1 – A quantidade máxima de pontos de função previstos para a execução em 12 (doze) meses está no edital. Os sistemas a serem atendidos serão a todos os sistemas legados e novos sistemas que surgirem conforme necessidade e oportunidade.

2 – O início é imediato e se dará de acordo com a oportunidade.

3 – Não. Gerente de Projeto e Preposto não são equipe técnica. A equipe técnica é composta pelos profissionais que vão efetivamente produzir as entregas.

4 – O levantamento de requisitos será realizado nas dependências da contratante, mas a manutenção corretiva deverá ser realizada nas dependências da contratada. As licenças não serão disponibilizadas pela FINEP.

A Finep não disponibilizará licenças e computadores. Mesa, rede, cadeiras poderão ser disponibilizadas pela Finep.

5 – O histórico passado não representa garantias do futuro. O Edital contém as informações necessárias para precificação.

6 – Esta informação está no item 8.1 do Anexo I-A.

O prazo de validação das especificações de histórias não será contabilizado dentro do tempo da OS.

7 – Esta informação está no item 8.1 do Anexo I-A.

Sim, o entendimento está correto.

8 – Não. Os serviços poderão ser demandados.

9 – Sim.

Este edital não controla homem/hora e nem a hora extra de fornecedores.

10 – As informações necessárias serão passadas durante o levantamento de requisitos, nas reuniões de sprint.

11 – O acesso será feito através de VPN. Será disponibilizado SVN. Usamos Jenkins para integração contínua.

12 – As licenças não serão disponibilizadas pela FINEP.

O Autoprogram roda em máquinas virtuais de 32 bits.

O OrientDB é o mais atual.

Atenciosamente,

Pedro Menkes

Pregoeiro